



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 335/2023

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA GESTORES PARA O ACORDO DE PARCERIA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO, TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 017/2023.**

FÁBIO PERSCH, Prefeito de Bom Princípio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica designado a Sra. TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ e a Sra. JOICE LUCIANE JOHN XAVIER para a função de gestores da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM PRINCÍPIO**.

Art. 2º São atribuições dos gestores:

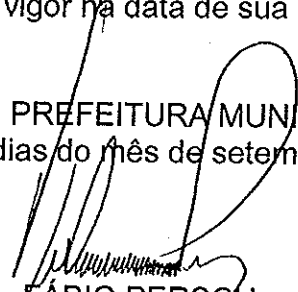
I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

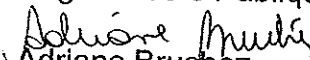
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Adriane Bruchez

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
afixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 22/09 à 01/10


Secretaria de Administração e Finanças